



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº01/2026	
PARECER	DESPACHO
visto. Atendendo a que o processo cumpre o disposto no artigo 22.º e que o artigo 113.º foi respeitado, como a decisão de abrir o concurso do Sr. Secretário 02.01.2026 	Autorizo, de acordo com a informação e parecer 2-1-2026 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

“AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES CONGELADOS PARA OS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS” - 01/2026_AD_B

Considerando:

- A informação da DCESDCT-EDUCAÇÃO, com o NIPG 83/26, que se anexa;
- O fornecimento, objeto do presente procedimento, será executado pelo período de 2 meses, ou até se esgotar o valor contratual, caso este ocorra em último lugar.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto para “AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES CONGELADOS PARA OS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS”, em conformidade com alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, e nos termos da informação dos serviços apensa à presente informação;
- Aprovação do Preço Base do procedimento no valor de € 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.
- O preço base fundamenta-se, calculado com base na consulta preliminar de mercado.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos, anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidada a apresentar proposta a empresa, "TRINCAPEIXE - INDÚSTRIA COM. PROD. ALIMENTARES FRESCOS CONGELADOS, LDA.", em cumprimento artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação da técnica Fátima Azevedo, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, esta prevista no orçamento referente ao ano de 2026, na orgânica/económica 02/02.01.06 referente ao PAM 2026-A-6 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de, € 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 97, em 02 de janeiro de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 02 de janeiro 2026

A Assistente Técnica


(Elisabete Pombal Afonso)

MUNICÍPIO DE CAMINHA
CONTRIBUINTE N.º500843139
PRAÇA CALOUSTE GULBENKIAN
4910-113-CAMINHA

IMPRESSO	PAGINA
2026/01/02	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	sandran	2026/01/02	97	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Aquisição de peixe congelado e outros produtos alimentares congelados para os refeitórios municipais

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
TIPO DESP: 2240-Alimentação - Géneros para confeccionar	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 02	410.500,00
ECONÓMICA: 020106	A CABIMENTAR
PLANO : 2026 A 6	18.388,50
ENSINO NÃO SUPERIOR	SALDO APÓS CABIMENTO
Alimentação 2026	392.111,50

EXTENSO
DEZOITO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/01/02

SANDRA MARIA SOUSA NOGUEIRA

{sandran}

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

NIPG 83/26

DIVISÃO/SECÇÃO:	DCESDCT-EDUCAÇÃO
ASSUNTO/OBJETO DO PROCEDIMENTO:	Aquisição de peixe congelado e outros produtos alimentares congelados para os refeitórios municipais

VALOR BASE DO PROCEDIMENTO (sem IVA):	14.950€
VALOR ESTIMADO DA REVISÃO DE PREÇOS (sem IVA):	Não se aplica
PRAZO DE EXECUÇÃO (dias/meses):	2 meses, ou até se esgotar o valor contratual, caso este ocorra em último lugar.
PRORROGAÇÕES AO CONTRATO (até ao limite de 3 anos, se outro superior fundamentar):	Não se aplica

PROPOSTA DE ENTIDADES A CONVIDAR (NOME, ENDEREÇO ELETRÓNICO, NIF – SE NOVO FORNECEDOR):
TRINCAPEIXE - INDÚSTRIA COM. PROD. ALIMENTARES FRESCOS CONGELADOS, LDA NIF: 504451081 EMAIL: COMERCIAL@TRINCAPEIXE.COM Doca das Marés, Apartado 2 4900-351 Viana do Castelo Tel: 258 811 011

FUNDAMENTAÇÃO DO PREÇO BASE APRESENTADO, ARTIGO 47.º (ORÇAMENTO, ESTIMATIVA ORÇAMENTAL, OUTROS – ANEXAR DOCUMENTOS, SE APLICÁVEL, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 35.º-A)
O PREÇO BASE FUNDAMENTA-SE NO ORÇAMENTO APRESENTADO (EM ANEXO)

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI, SE CONVITE A MAIS DE UMA ENTIDADE (3 MEMBROS EFETIVOS, UM DOS QUAIS PRESIDE, E DOIS SUPLENTE) – ARTIGO 67.º DO CCP :

PROPOSTA DO GESTOR DO CONTRATO, ARTIGO 290.º-A (NOME DO FUNCIONÁRIO)
Fátima Azevedo. 02-01-2026 ANGELINA MARIA ESTEVES CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMINHA

FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR/DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

A PRESENTE DESPESA DESTINA-SE À AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES CONGELADOS PARA OS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO.

A AQUISIÇÃO REVELA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, CUMPRINDO OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, QUALIDADE NUTRICIONAL E HIGIENE LEGALMENTE EXIGIDOS, CONTRIBUINDO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EQUILIBRADAS E ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ESCOLAR.

ATENDENDO À NATUREZA DOS BENS A ADQUIRIR, À PREVISIBILIDADE DAS NECESSIDADES E À INEXISTÊNCIA DE MEIOS PRÓPRIOS PARA A SUA PRODUÇÃO OU FORNECIMENTO, TORNA-SE INDISPENSÁVEL RECORRER A ENTIDADE EXTERNA ESPECIALIZADA, GARANTINDO, SIMULTANEAMENTE, A EFICIÊNCIA, A RACIONALIDADE DA DESPESA PÚBLICA E A BOA GESTÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS.

A DESPESA ENQUADRA-SE NAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E DA AÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS LEGAIS APLICÁVEIS, SENDO NECESSÁRIA E ADEQUADA À PROSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, NÃO COMPROMETENDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL NEM ULTRAPASSANDO OS LIMITES LEGALMENTE ESTABELECIDOS.

EM ANEXO: clausulas técnicas e outros documentos

DESPACHOS VEREADORES PELOURO:**PARECERES/INFORMAÇÕES CHEFES DE DIVISÃO:**

Visto,

Informo a necessidade da aquisição dos bens de modo a que permita o fornecimento de refeições aos alunos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha.

A DAFM, para avaliação do procedimento contratual a levar a efeito.

À consideração superior,

02-01-2026
ANGELINA MARIA ESTEVES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CAMINHA****VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 113.º DO CCP (POR PARTE DO GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO):**

Após verificação contabilística, informa-se que a despesa em apreço, pode ser consultada/realizada à entidade proposta, através de Ajuste Direto, definida nos termos do artigo 19 ou do artigo 20 do CCP.
À consideração superior
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO
02-01-2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Caminha, 2026/01/02

TOMASIA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA